

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Portarias

#### PORTARIA Nº 031 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder à Servidora Pública Municipal **FABIANE DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº 20820, **LICENÇA MATERNIDADE**, conforme parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o artigo 3º do Decreto nº 75.207/75, com início em 21 de janeiro de 2016 a 19 de maio de 2016.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Santana do Itararé, 27 de janeiro de 2016.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações

#### RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2016

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME, para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender às necessidades de pacientes e acompanhantes do município de Santana do Itararé PR em tratamento de saúde na cidade de Curitiba e Campo Largo – PR.

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 25 de janeiro de 2016.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016, NOS TERMOS DO ART. 24, INC. II DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ PR EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA E CAMPO LARGO - PR.

Valor: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 25/01/2016.

Data da Vigência do Contrato: 25/12/2016.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

